



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 69 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da CIM, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	Carlos José Soares F. Pereira
Penalva do Castelo	8.134	-----	-----
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/06/2020; -----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 16/06/2020; -----
- 3 - Análise e discussão do ponto de situação do projeto “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios” e do projeto “Centro de Competências e Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões”; -----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 10, para o exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise, discussão e ratificação da 2ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para o Diagnóstico, Desenho e Implementação da Nova Framework de Governação Local, Sustentada nas Práticas de Reengenharia, Desmaterialização e Simplificação de Processos na CIM Viseu Dão Lafões e dos Municípios seus Associados” (CPub_01/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 462/2020, de 23 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento” (CP_14/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 479/2020, de 29 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 7 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação do projeto “PISA para Escolas nos Municípios” – Plano de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões” (AD_10/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 472/2020, de 26 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza de taludes na Ecopista do Dão” (AD_11/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 476/2020, de 26 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de integração das imagens de videovigilância nas Plataformas SADGE e VIGIA” (CP_16/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 477/2020, de 26 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assegurar tarefas da Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 496/2020, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 487/2020, de 30 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal de “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 492/2020, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e ratificação da proposta de celebração de pacto institucional para a valorização da economia circular na Região Centro, entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CCDR do Centro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 498/2020, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a criação de ferramentas de mediação e interpretação no âmbito do



turismo cultural”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 493/2020, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a estruturação no mercado institucional de alimentos em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 490/2020, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a criação de banco de imagens no âmbito do património natural”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 494/2020, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de emissão de parecer para o projeto “Área de Acolhimento Empresarial de Lordosa”, a apresentar pelo Município de Viseu, no âmbito do Aviso de Concurso n.º CENTRO-53-2020-08 (Operações de Acolhimento Empresarial), de acordo com a Informação de Serviço n.º 495/2020, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), solicitada pelo Município de Nelas, de acordo com a Informação de Serviço n.º 447/2020, de 15 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de financiamento a utilizar pela AT CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte, de acordo com a Informação de Serviço n.º 497/2020, de 01 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 20 - Análise, discussão e ratificação das candidaturas submetidas ao Fundo para o Serviço Público de Transportes, no âmbito do Aviso de abertura de candidaturas n.º 2/2020 – Apoio a ações de curto e médio prazo para melhoria da capacitação e do sistema de transportes, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 483/2020, de 29 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura a submeter ao Fundo Ambiental, no âmbito do “Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)”, para 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 482/2020, de 29 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)”, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 484/2020, de 29 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----23 - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)”, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 484/2020, de 30 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----24 - Análise, discussão e ratificação da rede de transporte dos serviços essenciais após 26 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 486/2020, de 30 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----25 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 5 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal em vigor, de acordo com a Informação de Serviço n.º 473/2020, de 26 de junho, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

-----Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----Continuou a sua intervenção, informando, os presentes, sobre a forma como tinha decorrido a Assembleia Intermunicipal, nomeadamente sobre a forma como neste Órgão se continuava a discutir a problemática estatutária, independentemente dos pareceres que o Conselho Intermunicipal tinha feito chegar. -----

-----A este propósito, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, propôs que o Conselho Intermunicipal solicitasse, à CCCR do Centro, a emissão de um parecer relativamente à conformidade dos estatutos em vigor na CIM, bem como a forma de participação do Secretário Executivo na reunião da Assembleia Intermunicipal, incluindo se este pode solicitar a defesa da honra. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que afirmou não concordar com a proposta apresentada, uma vez que, na sua opinião, apenas iria alimentar a problemática existente, tendo concluído que, quer o Conselho Intermunicipal quer o Secretário Executivo, estavam convencidos da regularidade dos estatutos, alicerçada, também, nos pareceres que tinham recebido. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António Gomes de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, não concordar com o afirmado pelo Senhor

Presidente da Câmara de Vila nova de Paiva, pois não poderia o Conselho Intermunicipal deixar ficar no ar a ideia de que houve um parecer que tinha sido “feito à medida” das pretensões do Conselho Intermunicipal. -----

-----Continuou a sua intervenção, referindo, ser importante que se descortinasse, definitivamente, quem tutelava esta matéria, se era a CCDR do Centro se a própria DGAL e que lhe fosse solicitado a emissão de um parecer interpretativo, sendo que se este viesse ao encontro dos atuais seria um reforço da convicção da posição do Conselho Intermunicipal. -----

-----Concluiu a sua intervenção, afirmando, que o Conselho Intermunicipal e o Secretário Executivo não poderiam ficar “manchados” pelo levantamento de uma suspeita sobre a não conformidade dos estatutos e sobre a forma como tinham sido solicitados os pareceres. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, em aditamento ao afirmado anteriormente, quer pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal quer pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, gostava que fosse esclarecido se o Secretariado Executivo Intermunicipal, neste caso Secretário Executivo, poderia solicitar o uso da palavra para defesa da honra, bem como em que condições é que este pode intervir nas reuniões da Assembleia Intermunicipal. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, afirmando, não ter dúvidas de que qualquer pessoa pode pedir a palavra para a defesa da honra. -----

-----Concluiu a sua intervenção, referindo, ser importante perceber em que condições o Senhor Secretário Executivo pode assessorar o Conselho Intermunicipal, nomeadamente o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal nas reuniões da Assembleia Intermunicipal. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, que tem estado presente nas últimas reuniões da Assembleia Intermunicipal, sendo que nestas têm sido ditas coisas desconfortáveis para o Senhor Secretário Executivo, antes de mais por não serem verdade, podendo-se mesmo afirmar que tem existido um “ataque” do membro da Assembleia Intermunicipal Alberto Ascensão ao Senhor Secretário Executivo. -----

-----Continuou a sua intervenção, referindo, que mal seria se o Senhor Secretário Executivo, depois de atacado pessoalmente, não pudesse invocar a defesa da honra para se defender. -----

-----Concluiu a sua intervenção, afirmando, concordar com a solicitação de um parecer que clarifique a situação e permita à Assembleia Intermunicipal centrar-se em assuntos mais importantes da região do que nestas minudências.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a este propósito, recordou os presentes que esta questão, levantada por parte do membro da Assembleia Intermunicipal Alberto Ascensão, tinha-se iniciado aquando da realização da Assembleia

Intermunicipal em Mangualde, quando este solicitou ao Secretário Executivo que informasse a Assembleia Intermunicipal sobre quais eram os municípios que tinham quotas em atraso para com a CIM e em que montantes, tendo considerado uma falta de respeito a informação dada na altura pelo Secretário Executivo, de que esse valor não era significativo para o assunto em apreço, sendo que os municípios nunca tinham mais de dois ou três meses de atraso no pagamento das quotas e que isso ia variando entre os municípios. -----

----Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que julgando interpretar o sentimento dos presentes propôs que fosse solicitado à CCDR do centro a emissão de um Parecer que clarifique a conformidade dos estatutos da CIM, a possibilidade de ser solicitado pelo Senhor Secretário Executivo a defesa da honra, bem como a forma de participação deste nas reuniões do Assembleia Intermunicipal, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, propondo, a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal para as catorze horas e trinta minutos do dia 28 de julho, tendo a mesma sido, também, aprovada por unanimidade.-----

----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, continuou a sua intervenção, referindo, que as corporações de bombeiros da região estavam com enormes dificuldades financeiras, fruto do surto pandémico COVID-19, sendo que o Governo nada estava a fazer para as ajudar, na esperança, por certo, de que as Câmara Municipais respetivas iriam disponibilizar os apoios financeiros necessários à sua sobrevivência, razão pela qual propôs que o Conselho Intermunicipal deveria tomar uma posição pública sobre o assunto, no sentido de instigar o Governo a olhar de frente para este problema e a resolver o mesmo. -----

----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que concordou com a proposta apresentada, uma vez que cabe ao Governo pagar estes encargos adicionais, sendo que deveria, também, pagar a estas instituições a tempo e horas.-----

----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que o problema tinha que ser colocado ao Governo de uma forma mais ampla, pois concordando com tudo o que tinha sido dito, o problema começava com o facto de ainda não existir nenhum aviso de abertura de concurso onde se pudessem apresentar as despesas realizadas no âmbito do combate ao surto pandémico COVID-19. -----

----Continuou a sua intervenção, referindo, que no caso concreto das corporações de bombeiros, o problema agudizava-se com o facto de estas instituições não terem tido possibilidade de colocarem os seus funcionários em lay-off, como forma de se manterem operacionais, ou seja, tinham mantido toda a sua estrutura de custos fixos sem que tivessem possibilidade de continuarem a realizar os serviços gratificados que suportavam os mesmos. -----

-----Neste sentido, concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, referindo, que o Governo deveria criar uma forma de compensação às corporações de bombeiros que as compensasse do facto de não terem podido recorrer ao lay-off, bem como que agilizasse os instrumentos de candidatura e de financiamento das despesas realizadas no âmbito do COVID-19, pelo que concordava com a proposta de que a CIM deveria tomar uma posição pública sobre estas situações.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que afirmou concordar com a proposta apresentada, sendo que desde as tempestades Elsa e Fabien, que o Governo não tinha disponibilizado à região qualquer tipo de apoio financeiro, apesar das diversas visitas que fez ao território.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que começou a sua intervenção, referindo, que em abril lhe tinha sido dito que apenas faltava o lançamento do Aviso de Abertura de Concurso para poder apresentar a candidatura no âmbito dos testes às IPSS's, o que, até à presente data, ainda, não tinha acontecido.-----

-----Continuou a sua intervenção, afirmando, que fazia todo o sentido a abertura de um Aviso de Abertura de Concurso para a submissão de candidaturas, como forma de se apoiar as entidades que fizeram esforços financeiros, e outros, assinaláveis, durante os primeiros meses do surto pandémico.-----

-----Concluiu a sua intervenção, propondo, que fosse exercida pressão sobre o Governo para a publicação dos referidos avisos, sendo que tinha conhecimento que o setor social estava muito preocupado com o que se poderá vir a passar em setembro / outubro, no âmbito de uma segunda vaga do surto pandémico e com o impacto que isso terá nas instituições.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que propôs que no seguimento do aprovado anteriormente, a posição pública a tomar, fizesse referencia não só à situação dos bombeiros, mas que, também, referisse a questão dos Centros / Extensões de Saúde, que se encontrava inalterada, apesar da reunião realizada há três semanas atrás, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que questionou os presentes se estes, também, estavam a sentir dificuldades na implementação das candidaturas apresentadas no âmbito da eficiência energética, uma vez que as mesmas estavam contratualizadas e apesar de todo o esforço e investimento feito estava confrontado com o facto de as mesmas não irem ao encontro das expetativas geradas inicialmente.-----

-----Continuou a sua intervenção, referindo, que, fazendo fé nas notícias veiculadas, as poupanças geradas seriam apenas de um terço do previsto, pelo que era importante que o Conselho intermunicipal refletisse sobre esta matéria.-----

-----Concluiu a sua intervenção, referindo, que se estava perante uma verba significativa e que valeria a pena refletir sobre a eventual necessidade de se proceder a uma reprogramação financeira da mesma. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que referiu ser importante começar por recordar que, já se andava a falar há muito tempo sobre a reprogramação dos Pactos, sendo que o PO já quis saber os valores dos testes realizados e que as CIM's e os Municípios tinham participado. -----

-----Continuou a sua intervenção, referindo, que ao financiamento dos EPI's faltava a publicação dos Avisos de Abertura de Concurso, sendo que apesar de estar convicto de que a sua publicação iria acontecer, o valor financeiro para os mesmos iria sair dos Pactos, pois sempre que se falava sobre esta matéria, esta surgia associada à P.I. 9.1, uma vez que desde 2015 que não era publicado um único aviso nesta prioridade de investimento, sendo que, também, era sua convicção que o valor associado à eficiência energética, também, seria mobilizado para o aviso dos EPI's. -----

-----A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, informou os presentes que a CIM, ainda, não tinha executado a P.I. 9.1, em virtude de, tal como já tinha referido, não terem saído Avisos de Abertura de Concursos, apesar de a CIM ter projetos em carteira para candidatar. -----

-----O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, também, o Conselho Intermunicipal que era intenção do PO Centro que o montante financeiro afeto à Cultura para Todos fosse mobilizado para a Programação Cultural em Rede. -----

-----Relativamente à problemática da Eficiência Energética, o Senhor Secretário Executivo, afirmou ser importante recordar todo o esforço feito pela CIM para fechar todo o processo, tendo sido a primeira CIM a consegui-lo e a ter tudo colocado do lado do PO Centro. -----

-----Continuou a sua intervenção, referindo, que o próprio PO Centro, nomeadamente o Secretário Técnico, está extremamente incomodado com todas as vicissitudes ocorridas no âmbito da eficiência energética, pelo que, na sua opinião, era importante referir o constante ziguezaguear da DGEG, com a constante alteração das condições de análise e validação das candidaturas. -----

-----Neste sentido, concluiu o Senhor Secretário Executivo, era importante que todos os municípios rebatessem as posições da DGEG, como forma de demonstrar a esta Direção Geral o desagrado pela forma como tudo isto foi conduzido e, também, como forma de manter as candidaturas "vivas". -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro Sul, Pedro Mouro, que referiu ser importante que o Conselho Intermunicipal viesse a tomar uma posição pública conjunta sobre esta matéria. -----

-----Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que concluiu a sua intervenção, relativamente a este tema, alertando, os presentes para a necessidade de os

municípios utilizarem o período de audiência de interessados para contestarem os respetivos relatórios preliminares.-----

-----Continuou a sua intervenção o Senhor Secretário Executivo, informando, que relativamente à Programação Cultural em Rede, a CIM tinha realizado, no passado dia 24 de junho, uma reunião com os Senhores Vereadores, com o pelouro da cultura, com vista a apresentar o mesmo, bem como a articular as intervenções de todos os municípios.-----

-----A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, informou os presentes que, ainda, não tinha sido publicado o respetivo Aviso de Abertura de Concurso, sendo que a vontade expressa pela Senhora Ministra era que as ações tivessem início no mesmo de julho.-----

-----Continuou a sua intervenção, referindo, que os beneficiários seriam as CIM, e os municípios em associação e os agentes culturais em parceria com os municípios. A este propósito, referiu, também, que este era um aviso com características especiais, sendo que na sua opinião era importante que os municípios e a CIM garantissem a sua capilaridade para os diversos agentes culturais da região.-----

-----Informou, também, que o aviso apenas iria permitir candidaturas até trezentos mil euros, pelo que era importante que os municípios, com a colaboração da CIM garantissem as condições de admissibilidade, dado o mesmo permitir geometrias variáveis, que importava considerar.-----

-----Concluiu a sua intervenção, relativamente a esta matéria, propondo, que a CIM apresentasse uma candidatura intermunicipal, como forma de garantir a itinerância, pelos catorze municípios, de um evento.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, referindo, que o território poderia estar confrontado com dois problemas, pelo que era importante começar-se a executar, de imediato, ou corria-se o risco de se chegar a setembro sem qualquer tipo de execução.-----

-----Continuou a sua intervenção, referindo, que era importante, desde já, que os municípios que não quisessem candidatar-se ao referido programa que o dissessem para que se pudessem começar a pensar as parcerias, sendo que, eram importante que cada município tivesse conhecimento do risco que corria com o facto de iniciar a realização de eventos, sem o conforto de ter a candidatura aprovada e qual o valor aprovado.-----

-----Concluiu a sua intervenção, salientando, a importância de se saber, no mais curto espaço de tempo possível, se os novecentos mil euros mobilizados ou a mobilizar da Cultura para Todos eram mobilizados para a esfera da CIM ou se iriam incorporar o orçamento nacional, uma vez que isso iria fazer toda a diferença na abordagem municipal.-----

-----Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a propósito da intervenção do Senhor Presidente da Câmara de Tondela, informou os presentes que, por decisão dos Senhores Vereadores da Cultura não se iria promover qualquer tipo de fefização destes



valores, daí a razão pelo qual apelava à criação de parceria de geometria variável, como forma de maximizar a possibilidade de captação de fundos para o território, sendo que esta mesma seria abordada na próxima reunião a realizar com os vereadores do pelouro, após a publicação do Aviso de Abertura de Concurso.-----

-----Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, o Conselho Intermunicipal que a CIM estava a desenvolver uma campanha de promoção da região onde se incluía a divulgação de um vídeo da região e de quatro spots promocionais temáticos, dentro da estratégia de comunicação que vinha sendo desenvolvida para a promoção da região, já aprovada pelo Conselho Intermunicipal no passado.-----

-----Informou, também, o Conselho Intermunicipal, o Senhor Secretário Executivo, que a CIM tinha remetido os prejuízos provocados pelas tempestades Elsa e Fabien ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes, que iria sair o Aviso de Abertura de Concurso para a remoção do amianto nas escolas, tendo alertado os presentes para o facto de não constarem, da lista publicada pelo Governo, escolas do território, pelo que era importante que os municípios reportassem esses eventuais erros.-----

-----O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, solicitando, aos Senhores Presidentes para que os serviços municipais procedessem ao envio das respostas ao ofício remetido no âmbito da Assembleia Distrital de Viseu, para que a CIM pudesse dar andamento ao assunto, tal como deliberado pelo Conselho Intermunicipal.-----

-----Aproveitou, ainda, o ensejo para informar os presentes que a CIM, no âmbito do concurso de empreendedorismo nas escolas, relativo ao ano letivo transato já tinha, finalmente, conseguido atribuir os prémios às escolas, tendo enumerado as contempladas, sendo que o motivo do atraso tinha sido o facto de as escolas contempladas não terem apresentado, em devido tempo, a candidatura ao apoio, sendo que tiveram que ser os técnicos da CIM a insistir com as escolas para que estas apresentassem o projeto e não desperdiçassem o apoio.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que interpelou o Senhor Secretário Executivo, sobre os motivos pelos quais o Agrupamento de Aguiar da Beira não tinha sido contemplado com cursos profissionais.-----

-----Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a este propósito esclareceu os presentes que o período em que era habitual tratar-se desta matéria tinha caído em plena fase de confinamento pelo que o Senhor Secretário de Estado da Educação tinha emitido um Despacho onde impunha que a rede de cursos profissionais a vigorar no ano letivo 2020/2021 seria a mesma que a do ano letivo 2019/2020.-----

-----Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, os presentes, que a CIM se tinha manifestado contra tal decisão por não ser a que entendia melhor servir os



interesses da região e dos alunos. Contudo, a DGEstE deu cumprimento às ordens emanadas pelo Senhor Secretário de Estado, pelo que nas próximas semanas se iria dar início ao processo de mobilização dos cursos entre as escolas. -----

-----O Senhor Secretário Executivo continuou a sua intervenção, informando, os presentes que relativamente ao projeto do IP3 a CIM tinha recebido a apresentação powerpoint e o projeto, apresentados na última reunião do Conselho Intermunicipal, os quais tinham sido remetidos aos três municípios atravessados pela via, para que estes pudessem remeter os seus comentários sobre os mesmos, de forma a capacitar a CIM a responder à empresa Infraestruturas de Portugal, tal como combinado. -----

-----Continuou a sua intervenção, informando, que tinha sido publicado um Aviso de Abertura de Concurso relativamente ao Cadastro em cada um dos municípios, pelo que era importante que o Conselho Intermunicipal decidisse se a CIM deveria apresentar uma candidatura intermunicipal ou se cada município se candidataria por si. -----

-----A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, propôs que fosse realizada uma candidatura intermunicipal, não só pelo facto de a CIM já ter know-how instalado ao nível do SIG, mas, também, como forma de harmonizar um instrumento de gestão territorial tão importante como este, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----Continuou a sua intervenção, solicitando aos presentes que fossem o mais diligentes possível nas assinaturas digitais dos protocolos aprovados em sede de Conselho Intermunicipal de forma a evitar que não haja um gap temporal muito grande entre a sua aprovação e a assinatura realizada pelo último município. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que a este propósito, referiu, que o atraso na assinatura dos protocolos causa embaraços aos que o assinam por último, pois ele próprio estava confrontado com a necessidade de ser assinado um protocolo que tinha sido aprovado há dois meses atrás, sendo que o mesmo não refletia a realidade do processo. -----

-----A este propósito o Senhor Vereador da Câmara de Viseu, aproveitou, o ensejo, para referir que no âmbito do Protocolo aprovado para a realização dos testes de despistagem ao COVID-19 os números constantes do mesmo não correspondem à realidade, sendo que a este propósito o Centro Distrital de Segurança Social de Viseu afirmava que havia 344 testes realizados que não eram admissíveis, em termos do protocolo celebrado, pelo que o Município de Viseu não podia deixar de manifestar a sua frontal oposição a esta posição do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu. -----

-----Concluiu a sua intervenção, referindo, que apesar de o Município de Viseu ir assinar o protocolo com a CIM, era necessário que o mesmo tivesse uma adenda a conformar os dados aí constantes, bem como o facto de não constarem os testes realizados nas creches, sendo que iria



levar o referido protocolo a reunião de câmara para que aí pudesse ficar expressa a oposição do Município à posição tomada pelo Centro Distrital de Segurança Social de Viseu e que a referida posição fosse apensada ao respetivo protocolo. -----

-----Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador da Câmara de Viseu, esclareceu que, a exemplo de outros protocolos celebrados entre a CIM e os Municípios seus associados, sempre que se verifica a necessidade de conformar os protocolos com as alterações decorrentes da sua execução, quer fosse, por exemplo por questões temporais ou por questões financeiras, era sempre promovida a realização de uma adenda, razão pela qual este não seria diferente. -----

-----A este propósito, esclareceu os presentes que tinha sido remetido um e-mail a cada município onde constavam os números finais de testes realizados por município, para validação, de forma a que a adenda a realizar já contenha esses números. -----

-----Concluiu a sua intervenção, referindo, que o que o Centro Distrital de Segurança Social de Viseu alegava, para a não-aceitação dos 344 testes realizados pelo Município de Viseu, o facto de os testes terem sido realizados em instituições em que já tinham sido sinalizados testes positivos COVID-19, motivo pelo qual as referidas instituições passavam para a tutela da Saúde, saindo desta forma, do âmbito do referido programa de despistagem, assim como se estar perante instituições que, segundo o Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, as referidas instituições não eram abrangidas pelo programa em apreço. Neste sentido, o senhor Secretário Executivo, referiu que a CIM estava a desenvolver todos os esforços no sentido de, junto do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, se ultrapassar o problema. -----


-----Verificando a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -

-----Período da Ordem do Dia. -----

-----Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/06/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/06/2020. -----

-----Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a ata. -----

-----Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 16/06/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 16/06/2020. -----


-----Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a ata. -----

-----Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação do projeto “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios” e do projeto “Centro de Competências e Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que apresentasse o assunto em apreço. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que de forma sucinta, enquadrando os presentes nos diversos projetos em apreço, tendo solicitado ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal que permitisse que o Dr. Ricardo Riquito, usasse da palavra para, apoiado numa apresentação powerpoint, fizesse o ponto de situação de cada um dos projetos, tendo o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal permitido a referida intervenção. -----

-----Depois de feito o ponto de situação de cada um dos projetos e esclarecidas todas as questões apresentadas pelos Senhores Presidentes, o Senhor Secretário Executivo, informou os presentes que era sua intenção realizar, durante o mês de setembro, um périplo por cada um dos municípios para realizar reuniões individuais com os técnicos, na presença dos Senhores Presidentes, com o intuito de se ultrapassarem as dificuldades que tinham acabado de ser apresentadas, tendo a mesma merecido a aprovação unânime dos presentes. -----

-----Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 10, para o exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 10, para o exercício económico de 2020. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da 2ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para o Diagnóstico, Desenho e Implementação da Nova Framework de Governação Local, Sustentada nas Práticas de Reengenharia, Desmaterialização e Simplificação de Processos na CIM Viseu Dão Lafões e dos Municípios seus Associados” (CPub_01/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 462/2020, de 23 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor



Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Serviço n.º 462/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, ratificar a 2ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para o Diagnóstico, Desenho e Implementação da Nova Framework de Governação Local, Sustentada nas Práticas de Reengenharia, Desmaterialização e Simplificação de Processos na CIM Viseu Dão Lafões e dos Municípios seus Associados” (CPub_01/2019). -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento” (CP_14/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 479/2020, de 29 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Serviço n.º 479/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a 2ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento” (CP_14/2019). -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação do projeto “PISA para Escolas nos Municípios” – Plano de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões” (AD_10/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 472/2020, de 26 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 472/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar o projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação do projeto “PISA para Escolas nos Municípios” – Plano de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões” (AD_10/2020) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente



Politec & ID – Associação para o Desenvolvimento de Conhecimento e Inovação nos termos da sua proposta, pelo valor de 53.000,00 € (cinquenta e três mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza de taludes na Ecopista do Dão” (AD_11/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 476/2020, de 26 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 476/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar o projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza de taludes na Ecopista do Dão” (AD_11/2020) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Rui Veiros, Unipessoal Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 14.000,00 € (catorze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de integração das imagens de videovigilância nas Plataformas SADGE e VIGIA” (CP_16/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 477/2020, de 26 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 477/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de alteração da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de integração das imagens de videovigilância nas Plataformas SADGE e VIGIA” (CP_16/2020).-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assegurar tarefas da



Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 496/2020, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 496/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assegurar tarefas da Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 487/2020, de 30 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs a retirada do ponto da ordem de trabalhos em virtude de os serviços não terem conseguido concluir, em tempo útil o referido procedimento, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

-----Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal de “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 492/2020, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 492/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a abertura de procedimento concursal de “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da proposta de celebração de pacto institucional para a valorização da economia circular na Região Centro, entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CCDR do Centro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 498/2020, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 498/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, ratificar a proposta de celebração de pacto institucional para a valorização da economia circular na Região Centro, entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CCDR do Centro.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

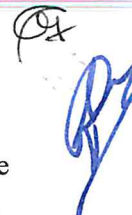
-----Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a criação de ferramentas de mediação e interpretação no âmbito do turismo cultural”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 493/2020, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho que começou a sua intervenção, esclarecendo que o presente procedimento se enquadrava na ação 3 - Turismo Cultural, da Marca Viseu Dão Lafões, e que prevê a criação de um produto de turismo cultural, baseado nos recursos patrimoniais da região.-----

-----Nesse sentido, continuou o Senhor Secretário Executivo, considerando que a ação 3 visa a ativação, em rede, do património cultural, material e imaterial existente na Região, através da qualificação da oferta turística a ele associado e da criação de condições de acolhimento, visita e dinamização da experiência turística e que a iniciativa “3.1.3 - Criação de ferramentas de mediação e interpretação” gerará uma qualificação nos serviços de mediação ajustados ao público em geral, criando novos recursos que servirão de suporte à melhoria da experiência turística em geral, assim como ao restante público através das visitas guiadas dinamizadas por elementos das comunidades locais. -----

-----Concluiu a sua intervenção, referindo, ainda, que em complemento do informado anteriormente, o procedimento contemplava, também, a questão da Assessoria de Imprensa, através da aquisição de serviços profissionais especializados de acompanhamento permanente e da sua divulgação junto da comunicação social, de operadores turísticos e prescritores, mas também pela geração de conteúdos editoriais que alimentem os diferentes canais comunicacionais, sendo que esta iniciativa irá ativar, ainda, ações de relações públicas para os diferentes segmentos de públicos e parceiros, que passa pela organização de press tour associado ao Turismo Cultural.

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a criação de ferramentas de mediação e interpretação no âmbito do turismo cultural”.-----



-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a estruturação no mercado institucional de alimentos em Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 490/2020, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 490/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a estruturação no mercado institucional de alimentos em Viseu Dão Lafões”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a criação de banco de imagens no âmbito do património natural”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 494/2020, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 494/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a criação de banco de imagens no âmbito do património natural”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de emissão de parecer para o projeto “Área de Acolhimento Empresarial de Lordosa”, a apresentar pelo Município de Viseu, no âmbito do Aviso de Concurso n.º CENTRO-53-2020-08 (Operações de Acolhimento Empresarial), de acordo com a Informação de Serviço n.º 495/2020, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 495/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de emissão de parecer para o projeto “Área de Acolhimento Empresarial de Lordosa”, a apresentar

pelo Município de Viseu, no âmbito do Aviso de Concurso n.º CENTRO-53-2020-08 (Operações de Acolhimento Empresarial). -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), solicitada pelo Município de Nelas, de acordo com a Informação de Serviço n.º 447/2020, de 15 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 447/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de alteração ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), solicitada pelo Município de Nelas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs que o ponto décimo nono da ordem de trabalhos fosse deixado para depois de almoço para que o Conselho o pudesse discutir sem interrupções e contando já com as presenças da empresa VTM e do Escritório de Advogados Sérvulo e Associados, tendo a mesma merecido a concordância, unânime dos presentes.-----

-----Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação das candidaturas submetidas ao Fundo para o Serviço Público de Transportes, no âmbito do Aviso de abertura de candidaturas n.º 2/2020 – Apoio a ações de curto e médio prazo para melhoria da capacitação e do sistema de transportes, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 483/2020, de 29 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 483/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, ratificar as candidaturas submetidas ao Fundo para o Serviço Público de Transportes, no âmbito do Aviso de abertura de candidaturas n.º 2/2020 – Apoio a ações de curto e médio prazo para melhoria da capacitação e do sistema de transportes, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril. -----



-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura a submeter ao Fundo Ambiental, no âmbito do “Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)”, para 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 482/2020, de 29 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 482/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de candidatura a submeter ao Fundo Ambiental, no âmbito do “Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)”, para 2020. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)”, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 484/2020, de 30 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 484/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de “Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)”, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da rede de transporte dos serviços essenciais até 26 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 485/2020, de 30 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 485/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, ratificar a rede de transporte dos serviços essenciais até 26 de junho. -----



-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da rede de transporte dos serviços essenciais após 26 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 486/2020, de 30 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 486/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, ratificar a rede de transporte dos serviços essenciais após 26 de junho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 5 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal em vigor, de acordo com a Informação de Serviço n.º 473/2020, de 26 de junho, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 473/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 5 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal em vigor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal propôs a interrupção da reunião, para almoço, pela treze horas e vinte minutos, e que a mesma fosse reatada pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a mesma merecido a aprovação unânime dos presentes,-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal reatou a reunião do Conselho Intermunicipal, pelas catorze horas e trinta minutos, estando presentes e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----



Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	Carlos José Soares F. Pereira
Penalva do Castelo	8.134	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

-----Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de financiamento a utilizar pela AT CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte, de acordo com a Informação de Serviço n.º 497/2020, de 01 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 497/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que tinha convidado para a reunião a Senhora Dr.ª Ana Luísa Guimarães, do escritório de Advogados Sérvulo e Associados e os Senhores Engenheiros Nuno Ribeiro e Isabel Pimenta, da empresa VTM.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que aproveitou o ensejo para não só enquadrar o assunto em apreço, mas também, para fazer um ponto de situação de todas as vicissitudes ocorridas no âmbito dos transportes nestes últimos tempos, nomeadamente sobre as interações com os operadores.-----

-----Foi dada a palavra aos Senhores Engenheiros Nuno Ribeiro e Isabel Pimenta, que apoiados numa apresentação powerpoint apresentaram a proposta de financiamento a utilizar pela AT CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte, sendo que a mesma se encontrava enquadrada na operação que ao longo do segundo trimestre tinha estado ao serviço das populações, tendo, para o efeito, enunciado os critérios que deveriam ser tidos em consideração para a determinação do

custos a considerar para a determinação do valor das compensações, aos quais deveriam ser subtraídas as receitas apuradas. -----

-----Depois da apresentação realizada e de respondidas todas as questões técnicas colocadas foi dada a palavra à Senhora Dr.^a Ana Luísa Guimarães, do escritório Sérvulo e Associados, que, de forma sucinta, mas clara, apresentou o enquadramento legal em que a operação se deveria concretizar, tendo, também, respondido a todas as questões que lhe foram sendo colocadas.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que tendo agradecido as apresentações, colocou ao Conselho Intermunicipal a questão de que, determinado o modelo de estrutura de custos, importava definir a forma como se pagaria a compensação, ou seja, quanto é que se afetava do PART, do PROTransP e quando é que seria suportado pelos municípios.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, alertando os presentes para o facto de que com a alteração anunciada pelo Senhor Secretário de Estado da Mobilidade do Decreto-Lei 14-C/2020, nomeadamente com a prorrogação do prazo até 31 de dezembro, para a aplicação dos instrumentos financeiros aí constantes, era, desde já justificado que, pelo menos para o terceiro trimestre o modelo de afetação financeira deveria ser o mesmo que para o segundo trimestre. -----

-----Continuou a sua intervenção, referindo, que em face das apresentações, as quais agradeceu e elogiou, era claro que os custos apresentados estavam imputados a apenas um quarto dos quilómetros habitualmente produzidos no segundo trimestre, pelo que se deveria fazer a respetiva extrapolação para o encargo financeiro a suportar no final do terceiro trimestre. -----

-----Concluiu a sua intervenção, referindo, que era importante que se determinasse a forma de alocação dos recursos financeiros, utilizando os recursos do PART, do PROTransP e municipais, tendo em consideração a natureza dos serviços ativados, ou seja, municipais, intermunicipais e regionais. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que concordando com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara de Tondela, propôs que fosse afeto, a cada trimestre 25% do PART, 33% do PROTransP e que o valor que faltasse para pagar a compensação fosse coberto pelo orçamento de cada município na proporção respetiva. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que afirmou não perceber a vantagem de não se afetar, de imediato a totalidade dos valores considerados no PART e no PROTransP, só se chamando os municípios a pagar se tal fosse necessário, tanto mais que logo que estes instrumentos financeiros estivessem esgotados, estaria a CIM Viseu Dão Lafões em condições de, junto do Governo, solicitar o reforço das verbas, a exemplo do que está a acontecer nas áreas metropolitanas. -----

-----Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que, julgando interpretar a vontade dos presentes propôs o seguinte: -----

----- 1 – Que fosse aprovado o racional económico-financeiro apresentado, sendo que o Secretário Executivo, ficaria de imediato mandatado para iniciar as negociações com os operadores, sendo que, logo que o acordo financeiro estivesse estabelecido, seria construído o “edifício jurídico” associado a este racional, contendo as contas e as peças jurídicas que iriam suportar as eventuais transferências financeiras a realizar de e para a CIM;-----

----- 2 – Que do PART fosse aplicado, por trimestre 25% do montante global; -----

----- 3 - Que do PROTransP fosse aplicado, por trimestre 33% do montante global;-----

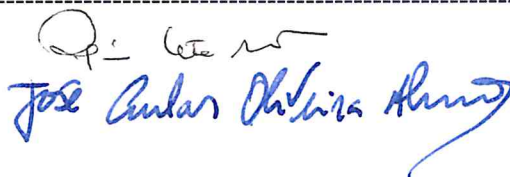
----- 4 – Que o eventualmente montante remanescente que ainda não tivesse suporte financeiro fosse suportado pelos orçamentos municipais, na proporção dos serviços ativados por cada município. -----

-----Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar que no âmbito do procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte o modelo a utilizar seria o resultado encontrado entre os custos dos serviços essenciais ativados a pedido da CIM, subtraídos da receita gerada. -----

-----Deliberou, ainda, e também por unanimidade, representando 258.780 eleitores, que este modelo deveria vigor para os segundo e terceiro trimestres, devendo para o efeito, afetar-se, por trimestre, 25% do valor do PART, 33% do valor do PROTransP e caso estes valores não se venham a verificar como suficientes serão os municípios a ser chamados a financiar as operações, na proporção dos quilómetros produzidos nos seus territórios.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos de Oliveira Almeida